DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 544 – A - Santa Branca, quinta-feira, 27 de novembro de 2025. Extra

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 40 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto nº 635, de 14 de novembro de 2025.....fl.02

Decreto nº 636, de 18 de novembro de 2025.....fl.02

Decreto nº 637, de 18 de novembro de 2025.....fl.04

Portarias

Portaria nº 318, de 27 de novembro de 2.025.....fl.38

Portaria nº 319, de 27 de novembro de 2.025.....fl.38

Licitação.....fl.39

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.11.27 16:49:37 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 544 – A - Santa Branca, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Decretos

DECRETO Nº 635, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o início das atividades do BOX 01 do Mercado Municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira", situado no Município de Santa Branca e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.819, de 12 de novembro de 2024,

Considerando a expedição de permissão de uso de bem público, como forma de utilização por particular, do BOX 01 existente Mercado Municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira";

Considerando que espaço comercial cedido ao permissionário foi vistoriado pela Assessoria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, e certificado o cumprimento das obrigações exigidas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2025; e

Considerando a necessidade de expedição de autorização por Decreto, para o início das atividades comerciais e a geração de receita para o Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 8º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1.819/2024, o início das atividades comerciais no BOX 01, do Mercado Municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira", situado no Município de Santa Branca – SP, para a empresa que segue especificada:

DADOS DO PERMISSIONÁRIO	Nº BOX	RAMO DE ATIVIDADE
Marcia Alves Figueiredo	01	Restaurantes e similares

Art. 2º A permissionária deverá cumprir rigorosamente as disposições estabelecidas no Decreto nº 543, de 27 de fevereiro de 2025 e Decreto nº 544 de 27 de fevereiro de 2025, em especial quanto:

I – à manutenção do espaço em condições de higiene, segurança e funcionamento adequado;

II – ao pagamento do preço público e demais obrigações legais;

III – à observância das normas técnicas e de vigilância sanitária.

Art. 3º Fica estabelecido o lançamento e cobranças das atividades desenvolvidas, no Box 01 do Mercado Municipal "Prefeito João Samuel de Oliveira", em nome da permissionária, nos termos do Decreto nº 511, de 14 de novembro de 2024.

Parágrafo único. O primeiro pagamento do preço público deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de novembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 14 de novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 636, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Educação e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

na Lei Municipal nº 1.176, de 27 de março de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Educação, os seguintes membros, para o período de 30 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2027:

Representantes do Poder Executivo:

Titular	Murilo Augusto Florêncio
Suplente	Tamires de Brito Moraes

Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular	Gabriele Braga Araújo Fernandes
Suplente	Ângelo Antônio dos Santos Fernandes
Titular	Benedito de Sousa Lemes
Suplente	Cesar Augusto Camargo

Representantes das Instituições Privadas:

Titular	Rosiane Aparecida Alves de Souza
Suplente	Juliana Gomes de Moraes
Titular	Carla Natália de Almeida Nascimento
Suplente	Suzana Aparecida Sena

Representantes da Comunidade:

Titular	Marlene Gonçalves
Suplente	Diogo Avelino Martins
Titular	Sandra Mara Ogawa Monteiro
Suplente	Micheli de Moraes Barbos

Representantes do Magistério das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular	Claudia Lopes Ramos Xavier
Suplente	Vanusa Batista de Araújo dos Santos
Titular	Ana Lucia Alvarenga
Suplente	Mariane Aparecida Santos de Carvalho

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular	Lilian Lemes Ferreira Brasilino
Suplente	Patrícia Aparecida de Carvalho
Titular	Ricardo Honorato Ferreira
Suplente	Renato Gomes da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025 e revogando o Decreto nº 395, de 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 18 de novembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 18 de novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 544 – A - Santa Branca, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

DECRETO Nº 637, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o estabelecimento de normas relativas ao encerramento do exercício de 2025, da execução orçamentária da administração direta do município de Santa Branca e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas do direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 101/00 – LRF;

CONSIDERANDO que os empenhos relativos à contratos em andamento necessitam de ato normativo ser revistos no sentido de se identificar o montante real das despesas a serem efetivamente liquidadas no corrente exercício;

CONSIDERANDO que os serviços de contabilidade e finanças necessitam de ato normativo sobre os procedimentos a serem tomados de forma a agilizar o referido encerramento do exercício;

CONSIDERANDO que os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que somente integrarão como despesas do município aquelas empenhadas, liquidadas e pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte para fins de apuração de gastos com educação e saúde;

CONSIDERANDO AINDA que o encerramento do exercício financeiro de 2025 e as rotinas para consolidação do Balanço Geral do Município de SANTA BRANCA a ser efetuadas por meio do sistema eletrônico de dados, que envolvem providências a serem elaboradas previamente adequadas e ordenadas;

CONSIDERANDO FINALMENTE que compete ao Executivo Municipal zelar pelas finanças públicas municipais e a solução dos problemas que possam afetar a execução orçamentária e encerramento do exercício.

D E C R E T A

Art. 1º As despesas relativas a empenhos de Restos à Pagar de exercícios anteriores e empenhos a pagar do exercício de 2025 não liquidados até a data de 29 de dezembro de 2025 serão anuladas até o final do exercício financeiro de 2025.

Parágrafo único. Entende-se por liquidada, a despesa por fornecimento de materiais ou bens adquiridos ou serviços efetivamente prestados, nos termos do disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64, até a data disposta no caput, enquadrando-se ainda os saldos de empenhos de reserva de dotação e empenhos globais.

Art. 2º Excepcionalmente, as despesas contraídas no exercício de 2025, empenhadas e não liquidadas, e de exercícios anteriores, oriundas de contrato continuado com medição programada e vencimento até 31 de janeiro de 2026, poderão, havendo disponibilidade financeira vinculada, ter essa parcela sem a efetiva anulação, sendo devidamente inscrita em Restos à Pagar de despesas não processadas.

Art. 3º As demais despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2025, com vencimento para o exercício de 2026, deverão ser inscritas em Restos à Pagar Processados.

Art. 4º Fica vedada a realização de despesa pública no período que compreende a data entre 29 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026, tendo em vista procedimentos para encerramento do balanço de 2025 e abertura do orçamento de 2026.

§ 1º Os pedidos de adiantamento de viagem, pequenas despesas e de diárias somente serão atendidos neste período, em casos excepcionais e inadiáveis.

§ 2º No caso de necessidade de realização de despesa de caráter urgente e inadiável, serão despachadas com autorização do Chefe do

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Executivo, ou a quem ele delegar até 19 de dezembro de 2025, para que ocorra as escriturações necessárias pelos setores competentes.

§ 3º Os contratos e convênios de natureza continuada que estenderem-se ao exercício de 2025 deverão ter os empenhos liquidados, até o limite do mês de dezembro do corrente ano, devendo as despesas do exercício vindouro, serem suportadas com recursos da dotação do exercício de 2026.

Art. 5º As notas fiscais e documentação comprobatória da despesa referente a processos de compras realizados no exercício de 2025 deverão ser encaminhadas para o processamento contábil até o dia 22 do mês de dezembro de 2025.

Art. 6º Para atendimento do artigo 1º os responsáveis pelas Unidades Orçamentárias, deverão analisar as despesas escrituradas, e encaminhar para a contabilidade relatório circunstanciado até o dia 22 de dezembro de 2025, onde se identifique, a solicitação de Cancelamento ou Estorno, e ainda justificando eventual inscrição em Restos a Pagar de 2025, com devida indicação de recursos, para os seguintes anexos:

I – Relação das Despesas em Restos a Pagar Não Processados;

II – Relação das Despesas em Empenho Não Liquidado; e

III – Relação das Reservas de Dotações (pré-empenhos).

§1º As reservas de dotações (pré-empenho) não empenhadas até a data de 29 de dezembro deverão ser canceladas.

§2º Até o dia 16 de janeiro do exercício de 2026, o Poder Executivo publicará a relação dos empenhos cancelados conforme autorização deste decreto.

Art. 7º Os serviços de contabilidade ficam autorizados a proceder o cancelamento dos empenhos nos termos deste decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 18 de novembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 18 de novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 544 – A - Santa Branca, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

ANEXO I

RELAÇÃO DAS DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relação de Empenhos

Exercício de 2025

Filtro: Movimentação de 01/01/2025 a 18/12/2025 | Situação igual a Aberto

Empenho			Credor	Dotação		Saldo a Pagar
Número	Ano	Data	Nome	Ficha	Dotação	Não Liquidado
Empenho-Resto a Pagar : Sim						
Classificação Institucional-UO : 02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA						
4987	2024	07/11/2024	A.B.V. LOJAS DE VARIEDADES LTDA	27	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	202,20
5647	2024	13/12/2024	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	28	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 05 | 100.0218 | 3.3.90.30.00	472,06
4904	2024	01/11/2024	COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA	27	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	1.683,60
4905	2024	01/11/2024	COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA	27	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	869,25
2611	2024	07/06/2024	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	34	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	392,00
5883	2024	23/12/2024	GAS MAIS PLUS LTDA	28	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 05 | 100.0218 | 3.3.90.30.00	242,00
4639	2024	17/10/2024	MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA	28	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 05 | 100.0218 | 3.3.90.30.00	28,80
5609	2024	11/12/2024	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	32	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.46.00	400,00
4799	2023	10/11/2023	POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	27	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	856,00
863	2024	19/02/2024	POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	27	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	1.676,20
4940	2024	04/11/2024	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	30	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	401,06
3162	2024	16/07/2024	RF CLEAN COMERCIO LTDA	27	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	398,50
2662	2023	22/06/2023	WALAS STORE LTDA	27	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	1.950,00
2665	2023	22/06/2023	WALAS STORE LTDA	27	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	1.300,00
						10.871,67
Classificação Institucional-UO : 02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
2610	2024	07/06/2024	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	57	02.03.01 | 04.123.0006.2006 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	1.240,00
2663	2023	22/06/2023	WALAS STORE LTDA	49	02.03.01 | 04.123.0006.2006 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	1.300,00
						2.540,00
Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1328	2024	20/03/2024	ACAO CONSTRUCAO & SERVICOS DE REFORMAS LTDA	85	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 05 | 206.0000 | 4.4.90.51.00	1.331,35
2602	2024	07/06/2024	ACAO CONSTRUCAO & SERVICOS DE REFORMAS LTDA	75	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	0,02
4425	2024	03/10/2024	ACAO CONSTRUCAO & SERVICOS DE REFORMAS LTDA	75	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	0,30
2996	2023	10/07/2023	ANDRE ROSSI DA MOTA	74	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00	760,00
5404	2024	29/11/2024	ARNALDO MICHELLETTI JUNIOR	105	02.04.09 | 12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00	128,16
5725	2024	20/12/2024	ARNALDO MICHELLETTI JUNIOR	105	02.04.09 | 12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00	4,76
4699	2024	23/10/2024	BAUHAUS DO BRASIL LTDA	75	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	3.359,00
4437	2024	04/10/2024	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SERRAMAR	600	02.04.06 | 12.306.0020.2544 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	0,01
5445	2024	04/12/2024	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SERRAMAR	542	02.04.06 | 12.306.0020.2544 | 95 | 285.0000 | 3.3.90.30.00	225,00
3747	2024	26/08/2024	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	433	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 4.4.90.52.00	4.960,00
877	2024	20/02/2024	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA	75	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	250,00
4915	2024	01/11/2024	FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP	75	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	10.832,90
5656	2024	13/12/2024	GAHS ENGENHARIA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	75	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	2.100,00
5773	2024	23/12/2024	GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	79	02.04.07 | 12.367.0020.2590 | 08 | 240.0000 | 3.3.90.39.00	1.920,00
5688	2024	19/12/2024	H D F LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	75	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	1.592,00
4658	2024	18/10/2024	MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA	73	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00	43.877,45
4704	2024	23/10/2024	MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA	73	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00	206,02
4705	2024	23/10/2024	MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA	73	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00	15.400,03
5446	2024	04/12/2024	MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA	65	02.04.06 | 12.306.0020.2544 | 05 | 284.0000 | 3.3.90.30.00	41,08
2820	2024	26/06/2024	NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	73	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00	105,40
2115	2024	08/05/2024	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	63	02.04.06 | 12.306.0020.2544 | 05 | 282.0000 | 3.3.90.30.00	1.079,64

☑ (Saldo a Pagar-Não Liquidado >= 0,01) e (Empenho-Resto a Pagar = Sim)

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - EGCONT

Página 1 de 3

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relação de Empenhos

Exercício de 2025

Empenho			Credor	Dotação		Saldo a Pagar
Número	Ano	Data	Nome	Ficha	Dotação	Não Liquidado
4939	2024	04/11/2024	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	75	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	415,31
3478	2024	01/08/2024	SUPERAR LTDA	544	02.04.08 | 12.361.0020.2552 | 05 | 206.0000 | 4.4.90.52.00	6.200,00
2997	2023	10/07/2023	VITRINE DOS IMPORTADOS COMERCIO ELETRONICO LTDA	74	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00	861,00
3030	2023	13/07/2023	VITRINE DOS IMPORTADOS COMERCIO ELETRONICO LTDA	76	02.04.07 | 12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00	142,00
						95.791,43
Classificação Institucional-UO : 02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO						
3466	2024	01/08/2024	ACAO CONSTRUCAO & SERVICOS DE REFORMAS LTDA	135	02.05.01 | 13.392.0017.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	6.577,88
3887	2023	12/09/2023	CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI	495	02.05.02 | 27.812.0019.2569 | 98 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	730,00
3943	2024	06/09/2024	GLOBAL INDUSTRIAS, DISTRIBUICAO E EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	134	02.05.01 | 13.392.0017.2071 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	51,85
5592	2024	09/12/2024	JZ MERCANTIL LTDA	163	02.05.02 | 27.812.0019.2569 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	303,49
5151	2024	22/11/2024	SERGIO AUGUSTO MATHIAS	136	02.05.01 | 13.392.0017.2542 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	313,00
						7.976,22
Classificação Institucional-UO : 02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE						
5587	2024	09/12/2024	ACAO CONSTRUCAO & SERVICOS DE REFORMAS LTDA	224	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 05 | 300.0072 | 3.3.90.39.00	17.185,09
4836	2024	30/10/2024	AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	512	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0044 | 3.3.90.39.00	5.095,66
4837	2024	30/10/2024	AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	527	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0020 | 3.3.90.39.00	18.595,61
5726	2024	20/12/2024	ARNALDO MICHELLETTI JUNIOR	202	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 05 | 301.0015 | 3.3.90.30.00	308,42
4605	2024	14/10/2024	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	536	02.06.01 | 10.304.0007.2536 | 92 | 301.0016 | 3.3.90.30.00	550,22
5412	2024	29/11/2024	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	504	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 350.0000 | 3.3.90.30.00	6,51
5665	2024	16/12/2024	BELLA'S GRAFICA EIRELI	615	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0044 | 3.3.90.30.00	80,00
5658	2024	16/12/2024	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	617	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0020 | 3.3.90.30.00	71,50
5061	2024	14/11/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	508	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0044 | 3.3.90.32.00	11,90
5585	2024	09/12/2024	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SERRAMAR	504	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 350.0000 | 3.3.90.30.00	0,27
2626	2024	10/06/2024	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	517	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 800.0003 | 4.4.90.52.00	3.102,00
4197	2024	24/09/2024	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	238	02.06.01 | 10.303.0007.2533 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.91.00	244,00
5386	2024	29/11/2024	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	617	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0020 | 3.3.90.30.00	511,60
3453	2024	31/07/2024	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	504	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 350.0000 | 3.3.90.30.00	4.182,00
5249	2023	08/12/2023	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	211	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.39.00	7.962,29
5400	2024	29/11/2024	JZ MERCANTIL LTDA	615	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0044 | 3.3.90.30.00	1.165,98
4922	2024	04/11/2024	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	508	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0044 | 3.3.90.32.00	41,20
3013	2024	01/07/2024	LM CURSOS DE TRANSITO LTDA	511	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 800.0001 | 3.3.90.39.00	540,01
2980	2024	28/06/2024	MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA	522	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 302.0010 | 3.3.90.30.00	1.000,79
760	2024	08/02/2024	POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA	199	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 02 | 301.0000 | 3.3.90.30.00	81,50
4176	2024	23/09/2024	PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	238	02.06.01 | 10.303.0007.2533 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.91.00	111,80
4196	2024	24/09/2024	PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	238	02.06.01 | 10.303.0007.2533 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.91.00	56,20
5046	2024	14/11/2024	PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	508	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0044 | 3.3.90.32.00	369,50
5052	2024	14/11/2024	PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	238	02.06.01 | 10.303.0007.2533 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.91.00	10,80
5330	2024	28/11/2024	PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	238	02.06.01 | 10.303.0007.2533 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.91.00	74,90
4938	2024	04/11/2024	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	526	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0005 | 3.3.90.39.00	3.131,26
3252	2024	25/07/2024	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	533	02.06.01 | 10.303.0007.2533 | 92 | 800.0018 | 3.3.90.30.00	18.568,00
3015	2024	01/07/2024	RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	511	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 800.0001 | 3.3.90.39.00	4.300,00
4029	2024	12/09/2024	SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	504	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 350.0000 | 3.3.90.30.00	1.579,57

☑ (Saldo a Pagar-Não Liquidado >= 0,01) e (Empenho-Resto a Pagar = Sim)

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - EGCONT

Página 2 de 3

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relação de Empenhos

Exercício de 2025

Empenho			Credor	Dotação		Saldo a Pagar
Número	Ano	Data	Nome	Ficha	Dotação	Não Liquidado
4487	2024	07/10/2024	SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	601	02.06.01 | 10.301.0007.1578 | 08 | 310.0000 | 3.3.90.30.00	1.098,27
5397	2024	29/11/2024	SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	615	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0044 | 3.3.90.30.00	2.651,90
4926	2024	04/11/2024	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	508	02.06.01 | 10.301.0007.2029 | 95 | 301.0044 | 3.3.90.32.00	492,80
4488	2024	07/10/2024	VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	601	02.06.01 | 10.301.0007.1578 | 08 | 310.0000 | 3.3.90.30.00	0,01
4954	2023	23/11/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	205	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.30.00	4.524,40
3081	2024	04/07/2024	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	521	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 302.0009 | 3.3.90.30.00	7.056,00
5663	2024	16/12/2024	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	617	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0020 | 3.3.90.30.00	2.790,00
5664	2024	16/12/2024	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	527	02.06.01 | 10.302.0007.2535 | 92 | 800.0020 | 3.3.90.39.00	1.535,20
						109.087,16
Classificação Institucional-UO : 02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
2252	2022	14/07/2022	ACAO CONSTRUCAO & SERVICOS DE REFORMAS LTDA	300	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 05 | 3.3.90.39.00	3.061,58
5414	2024	29/11/2024	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	291	02.07.01 | 08.244.0003.2024 | 05 | 500.0023 | 3.3.90.30.00	0,12
5733	2024	20/12/2024	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	545	02.07.01 | 08.244.0003.2024 | 95 | 500.0032 | 3.3.90.30.00	7.096,19
5441	2024	04/12/2024	COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA	262	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	179,65
4436	2024	04/10/2024	M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL	559	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 95 | 500.0043 | 3.3.90.30.00	1.673,16
431	2024	26/01/2024	MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA	262	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	1,03
3876	2024	29/08/2024	NOVA PATRIA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	333	02.07.01 | 08.244.0003.2575 | 02 | 500.0054 | 3.3.90.39.00	8.550,00
3154	2024	15/07/2024	NUTRI FERT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	284	02.07.01 | 08.244.0003.1524 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	5,27
2055	2024	02/05/2024	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	264	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 05 | 500.0027 | 3.3.90.30.00	64,80
3185	2024	18/07/2024	NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	262	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	556,96
4941	2024	04/11/2024	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	266	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00	70,60
2793	2024	26/06/2024	SM DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	262	02.07.01 | 08.243.0003.2026 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	1,99
						21.261,35
Classificação Institucional-UO : 02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE						
3992	2022	15/12/2022	ACAO CONSTRUCAO & SERVICOS DE REFORMAS LTDA	491	02.08.01 | 15.451.0009.1550 | 01 | 4.4.90.51.00	1.967,11
1341	2023	28/03/2023	ACAO CONSTRUCAO & SERVICOS DE REFORMAS LTDA	427	02.08.01 | 15.451.0009.1552 | 91 | 100.0246 | 4.4.90.51.00	9.780,21
5724	2024	20/12/2024	ARNALDO MICHELLETTI JUNIOR	584	02.08.01 | 15.451.0009.1532 | 95 | 140.0000 | 3.3.90.30.00	316,27
5912	2024	31/12/2024	ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	478	02.08.01 | 15.451.0009.1581 | 95 | 140.0000 | 4.4.90.51.00	1.178,39
5407	2024	29/11/2024	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	365	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	0,59
3533	2023	22/08/2023	CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA	422	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	4.534,69
4257	2022	30/12/2022	DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	433	02.08.01 | 15.451.0009.1538 | 01 | 4.4.90.51.00	321.073,44
3142	2024	12/07/2024	DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	484	02.08.01 | 15.451.0009.1538 | 02 | 100.0202 | 4.4.90.51.00	20.134,97
5696	2024	19/12/2024	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	620	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	620,00
5174	2024	25/11/2024	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	365	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	1.813,35
5697	2024	19/12/2024	IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	368	02.08.01 | 15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	4.665,00
5621	2024	11/12/2024	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	350	02.08.01 | 04.122.0008.2531 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.46.00	5.600,00
						371.684,02
Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
5039	2024	14/11/2024	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA	410	02.09.01 | 02.061.0004.2525 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	280,00
						280,00
						619.491,85
						619.491,85

☑ (Saldo a Pagar-Não Liquidado >= 0,01) e (Empenho-Resto a Pagar = Sim)

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - EGCONT

Página 3 de 3

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 544 – A - Santa Branca, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

ANEXO II
RELAÇÃO DAS DESPESAS EM EMPENHO NÃO LIQUIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Relação de Empenhos

Exercício de 2025

Filtro: Movimentação de 01/01/2025 a 18/12/2025 | Situação igual a Aberto

Empenho			Credor	Dotação		Saldo a Pagar
Número	Ano	Data	Nome	Ficha	Dotação	Não Liquidado
Empenho-Resto a Pagar : Não						
Classificação Institucional-UO : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						
4422	2025	23/10/2025	111 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	14	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	751,10
4424	2025	23/10/2025	111 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	114,00
4419	2025	23/10/2025	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	17	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	4.486,66
2260	2025	16/05/2025	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	1.296,90
2538	2025	05/06/2025	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	1.304,82
2819	2025	01/07/2025	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	1.296,90
3069	2025	16/07/2025	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	1.292,94
3330	2025	04/08/2025	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	2.585,88
3860	2025	09/09/2025	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	2.585,88
4384	2025	20/10/2025	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	2.593,80
4917	2025	13/11/2025	AUTO POSTO ROGEPEL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	2.542,32
15	2025	02/01/2025	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	35	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00	428,08
3770	2025	02/09/2025	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	7	02.01.01 | 02.062.0002.2601 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	1.940,00
256	2025	02/01/2025	CONDEMAT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ	12	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.71.70.00	3.132,00
127	2025	02/01/2025	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM	15	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	1.365,00
475	2025	30/01/2025	CONSORCIO INTERMUNICIPAL TRES RIOS	12	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.71.70.00	3.500,00
3369	2025	07/08/2025	COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	539,22
10	2025	02/01/2025	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	35	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00	465,50
4448	2025	23/10/2025	F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA	15	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	4.356,00
150	2025	02/01/2025	GILMAR DA SILVA	34	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.36.00	2.331,60
4943	2025	13/11/2025	GRAFICA VEREDAS LTDA	14	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	6.458,00
4420	2025	23/10/2025	H2T TECNOLOGIA LTDA	17	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	14.171,28
189	2025	02/01/2025	IT4TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	15	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	570,07
190	2025	02/01/2025	IT4TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	15	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	1.805,35
2197	2025	16/05/2025	JOIA RARA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	71,94
4421	2025	23/10/2025	OGD COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA	14	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	360,44
4423	2025	23/10/2025	OGD COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	266,78
818	2025	24/02/2025	PEREIRA MARTINS PANIFICAÇAO INDUSTRIAL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	5,80
4298	2025	13/10/2025	PEREIRA MARTINS PANIFICAÇAO INDUSTRIAL LTDA	33	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.00	417,60
4306	2025	13/10/2025	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	16	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.46.00	900,00
4629	2025	31/10/2025	PRIMER SOLUCOES LTDA	17	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00	988,00
3768	2025	02/09/2025	PRÓ ATIVA TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5	02.01.01 | 02.062.0002.2601 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	330,00
3700	2025	29/08/2025	R.P.R. SERVIÇOS LTDA	35	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00	363,72
87	2025	02/01/2025	TELEFONICA BRASIL S.A	15	02.01.01 | 04.122.0002.2002 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	272,17
97	2025	02/01/2025	TELEFONICA BRASIL S.A	35	02.01.01 | 08.243.0003.2051 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00	102,30
3400	2025	11/08/2025	ZADI COMUNICAÇÃO LTDA	9	02.01.01 | 04.122.0002.1525 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00	12.496,00
						78.488,05
Classificação Institucional-UO : 02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA						
4426	2025	23/10/2025	111 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	53	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	839,00
4666	2025	03/11/2025	111 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	53	02.02.01 | 04.122.0002.2004 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00	1.464,00

☑ (Empenho-Resto a Pagar = Não) e (Saldo a Pagar-Não Liquidado <> 0,00)

GeoSIAP - PMSANTABRANCA - EGCONT

Página 1 de 25

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.